



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 019 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/23,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 à servidora **NANCI LOPES DINIZ**, matrícula 6641, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2852 de 19.11.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.328,44 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$3.190,53	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (20%)</b>	.....	R\$ 638,11	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Total</b>	.....	R\$ 3.828,64	

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor Médio Apurado (672501,34/241)	=	2.790,46
<b>Valor Base para Cálculo do Benefício</b>	=	2.790,46

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:		
(2790,46/10950) * 9137	----- →	2.328,44
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	0,00

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$ 2.328,44</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 2.328,44</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Itatiaia, 02 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES  
Assinado de forma digital por ALESSANDRA ARANTES MARQUES:02680216784  
 MARQUES:02680216784  
 Dados: 2023.02.06 08:54:24 -03'00'  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
 DIRETORA PRESIDENTE  
 MATRÍCULA 7724

**IRINEU NOGUEIRA COELHO:768 05905753**  
Assinado de forma digital por IRINEU NOGUEIRA COELHO:76805905753  
 COELHO:76805905753  
 Dados: 2023.02.06 21:51:29 -03'00'